

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NOS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL Nº 24/2008 de 04/04/2008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, torna pública a **retificação** do edital nº 20/2008, de 17/03/2008, de abertura do concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Técnicos Administrativos da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

**1** No item 2.1, letra “b”, **onde se lê:**

DESCRIÇÃO/RESUMO DAS ATIVIDADES: Realizar procedimentos de enfermagem veterinária. Preparar animais e materiais para procedimentos veterinários. Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**1.1 Leia-se:**

DESCRIÇÃO/RESUMO DAS ATIVIDADES: **Supervisionar os processos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais cirúrgicos e panos de campo, organizar o controle de entrada e saída de medicamentos alojados na farmácia, supervisionar a temperatura sob a qual são estocados produtos biológicos, controlar a higiene do ambiente hospitalar, supervisionando os processos de limpeza, organizar e repor materiais essenciais nos consultórios e centros cirúrgicos, além de auxiliar nas atividades de enfermagem (passagem de sondas, colocação de cateteres, preparo e aplicação de medicações), exercendo tais funções sempre após prescrição do Médico Veterinário responsável pelo atendimento dos animais.**

**2** No item 2.1, letra “e”, **onde se lê:**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Letras ou Secretariado Executivo Bilíngüe, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com experiência de 12 meses na área, comprovada em carteira profissional ou declaração expedida por órgão público ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme art. 2º da lei nº 7.377/85, alterada pela lei nº 9.261/96, com experiência de no mínimo 36 meses das atribuições de Secretário Executivo, comprovada em carteira profissional ou declaração expedida por órgão público e registro na Delegacia Regional do Trabalho ou órgão equivalente.

**2.1 Leia-se:**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Letras ou Secretariado Executivo Bilíngüe, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **ou ainda**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme art. 2º da lei nº 7.377/85, alterada pela lei nº 9.261/96 com experiência de no mínimo 36 meses das atribuições de Secretário Executivo, comprovada em carteira profissional ou **declaração expedida por órgão público ou privado, e para todos os casos, registro na Delegacia Regional do Trabalho ou órgão equivalente.**

**3** No item 2.2, letra “a”, **onde se lê:**

**REQUISITOS:** Certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante na área, expedido por instituição de ensino reconhecida ou Certificado de conclusão de curso de nível Médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida com experiência de 12 meses de atuação nas referidas áreas (Anatomia e Necrópsia), comprovada em carteira profissional ou declaração expedida por órgão público.

**3.1 Leia-se:**

**REQUISITOS:** Certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante na área, expedido por instituição de ensino reconhecida ou Certificado de conclusão de curso de nível Médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida com experiência de 12 meses de atuação nas referidas áreas (Anatomia e Necrópsia), comprovada em carteira profissional ou **declaração expedida por órgão público ou privado.**

**4.** Permanecem inalterados todos os demais itens e subitens do Edital N° 20/2008, de 17/03/2008, e seus respectivos anexos.

**Flávia Tonani**

*Vice-Reitora no Exercício da Reitoria*